



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 270/SMA, DE 11 DE JULHO 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Vicente de Sousa Júnior**, portador do CPF – 845.069.461-20, para acompanhar e fiscalizar à prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração dos laudos LTCAT, PGR, PCMSO E PPP, para os servidores públicos do Município de Alexânia/GO, pela empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.344.113/0001-17, conforme disposto no Termo de Referência proveniente ao Processo nº. 4493/2022.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do **Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 11/07/22